

O monitoramento dos estoques de ARV (quantidade, lote e prazo de validade) disponíveis em toda a rede de distribuição do país é um dos alicerces para o adequado planejamento das aquisições, dos pedidos de ressuprimento e realinhamento dos estoques, se necessário.

Os procedimentos e as orientações para a realização do Inventário Nacional são, praticamente, os mesmos das edições anteriores.

O inventário **deverá ser feito por todos os serviços cadastrados no SICLOM:**

Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM);  
Almoxarifados Estaduais, Regionais e Municipais;  
Maternidades e Unidades de Referência em exposição (URE), por exemplo.

O inventário **deverá ser feito por responsável pela farmácia ou pelo almoxarifado** e, na sua ausência, por profissional qualificado e treinado para exercer essa atividade.

# INVENTÁRIO NACIONAL- MAR/2026

## Medicamentos antirretrovirais e talidomida



- O Mapa de Inventário ficará aberto entre **1º/4 e 2/4/2026**.
- **Atenção** para a obrigatoriedade no preenchimento dos lotes e prazos de validade.
- Compatibilizar o estoque físico e o virtual.
- O consumo deverá ser sempre lançado no campo Dispensado ou Saída para paciente internado.
- Ajustes de saída **NÃO** são considerados consumo e podem afetar o pedido de ressuprimento.

O Inventário Nacional de medicamentos antirretrovirais (ARV) e talidomida 100mg é uma estratégia estabelecida e com acordo firmado em reunião nacional com todos os responsáveis pela logística no País, desde 2009. Esse procedimento deverá ser realizado no SICLOM Operacional (UDM) e no Gerencial (Almoxarifados e MAT/URE).

Cabe reforçar as seguintes considerações:

- ✓ **Dispensação no período de inventário:** todas as dispensações de ARV relativas ao mês de março deverão ser digitadas antes do fechamento do Mapa Inventário de março/26;
- ✓ O preenchimento do **Mapa Inventário** deverá refletir os movimentos de entradas e saídas do mês de referência (março/2026), e o **saldo final** discriminado por **lote e prazo de validade**: os números de lotes e prazos de validade referentes ao saldo final são de preenchimento obrigatório tanto no SICLOM Gerencial quanto no SICLOM Operacional;
- ✓ **Data de validade:** quando a data de validade do medicamento apresentar apenas o mês e o ano, deverá ser cadastrado no sistema o último dia do mês da validade, uma vez que o sistema exige o dia, o mês e o ano;
- ✓ **Reavaliação da rede** de Maternidade (MAT), de Unidade de Referência em Exposição (URE): manter a rede de distribuição devidamente atualizada;
- ✓ Atualização/capacitação dos profissionais: todo o profissional envolvido no processo do inventário deverá ser capacitado, de modo a garantir a uniformidade e padronização dos procedimentos, bem como dos seus resultados;
- ✓ Em relação ao medicamento Talidomida 100mg, o estoque que deve constar do inventário é aquele destinado à Coordenação ou ao Programa de IST/Aids/HV do Estado/Município.

[Entre em contato conosco](#)